



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade
20/06/2023
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 16 DE JUNHO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 002
Nº 043 Fls 6º 02 FEO nº 43
Entrada em: 16/06/2023
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DO EXERCÍCIO 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.251 de 07 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
05.03 – Departamento de Desporto
05.03.27.812.0002.2.055 Desenvolvimento da Atividade Desportiva
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil () R\$ 7.000,00
Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 001 - Livre

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito especial a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
05.03 – Departamento de Desporto
05.03.27.812.0002.2.054 Manutenção da Quadra Esportiva de São Judas
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1141) R\$ 7.000,00
Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 001 – Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Fagundes Varela, 16 de junho 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/E37F-3D14-629E-97CC> e informe o código E37F-3D14-629E-97CC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 43 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Encaminhamos o Presente Projeto de Lei com o intuito de abrir crédito especial na LOA do exercício de 2023.

A referida abertura de crédito especial se faz necessária em virtude de solicitação do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), por meio de relatório de auditoria do controle interno para viabilizar o empenho e pagamento de Horas Extras a servidor que realiza os serviços de corte de grama, coleta e limpeza dos espaços pertencentes ao Estádio Municipal.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 16 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E37F-3D14-629E-97CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 16/06/2023 15:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/E37F-3D14-629E-97CC>